



DECRETO Nº 084, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 739.991,26 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.06.03.339030.12.361.0002.2.659.01.312001 (Ficha 1308)

Dotação: 02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.01.312001 (Ficha 1309)

Dotação: 02.06.09.339030.12.365.0002.2.659.01.312001 (Ficha 1310)

Dotação: 02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08.210050 (Ficha 1273)

Destinação:

Dotação: 02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.312001

Dotação: 02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.01.312001

Dotação: 02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.01.312001

Dotação: 02.02.02.339030.12.365.0002.2.659.08.210050

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 739.991,26 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 248.950,06
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 235.440,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 250.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.02	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			
02.02.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.02.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.02	02.02.02.339030.12.365.0002.2.659.08.210050	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.601,20

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:



6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339030.12.361.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1308)	R\$ 248.950,06
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1309)	R\$ 235.440,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.339030.12.365.0002.2.659.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1310)	R\$ 250.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.02	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			
02.02.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.02.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.02.02	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08.210050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1273)	R\$ 5.601,20

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de março de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 24/03/2021